

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO
 QUARTEL DO COMANDO GERAL
 RECIFE, 16 DE JANEIRO DE 1969

Boletim Geral N. 11

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR
 E DEVIDA EXECUCAO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I - SERVIÇOS DIARIOS
 Para o dia 17 — SEXTA-FEIRA
 DIA AO QCG :

Superior de dia	Maj	Galindo	DP
Oficial de dia	Ten	Amaral	DS
Adjunto	Sgt	Abílio	DA

GUARDA :

Comandante	Sgt	Paulo Gomes	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Roberto dos Santos	DA
	Cabo	Gerson	DP
Eletricista	Cabo	Ivo	DP

FRONTIDAO :

Comandante	Sgt	Aprigio	DA
Auxiliar	Cabo	José Alberto	DP
	Cabo	Lucena	DP

GUARDA DO PRESIDIO :

Comandante	Sgt	Newton	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Sebastião Lopes	DP
	Cabo	José Farias	DP

Cmt do Reforço Cabo Jopper DA

GUARDA DA SSP : 1º BPM

Comandante	Cabo	Serafim	
------------	------	---------	--

114 **BOLETIM GERAL Nº 11** 115

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

1.0.0. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

1.1.0. Exames Finais — Realização — Conceito

Na forma estabelecida pelo RCAO, realizaram-se no CFA no período de 05 a 18 de dezembro de 1968, os Exames Finais do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, obtendo os Oficiais Alunos os seguintes conceitos, correspondentes aos dias gerais de aprovação obtida no Curso:

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Cap PM	Carlos Augusto Ferraz	Muito B
" "	Jurandir de Azevêdo Vianna	B
" "	Carlos Marques de Sá	B
" "	Maurício Neves de França	B
" "	Antônio Rodrigues da Silva	B
" "	João Virgínio da Silva Filho	B
" "	José Edison Noronha Galvão	B

POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Cap PM	Geraldo Cabral de Vasconcelos	Muito B
Maj PM	Raimundo Cordeiro de Moraes	Muito B
Maj PM	Cleodaldo Alves de Lira	B
Cap PM	Manoel Barbosa Ramalho	B
" "	João Volóvino da Silva	B
" "	Edésio Francisco da Silveira	B
" "	José Fernandes de Souza	B
" "	Francisco Vital Duarte	B
" "	Cleodval Ferreira Lima	B
" "	Jacinto da Costa Serpa	B

POLICIA MILITAR DE ALAGOAS

Cap PM	Lanivaldo Cabral de Melo	Muito B
" "	Benedito Pereira de Alcântara	B
" "	Paulo Casado de Farias	B
" "	Nelson Cipriano de Araújo	B
" "	Direceu Julio dos Santos	B
" "	Jorge José de Araújo	B
" "	Antônio Pereira Ramos	B

(Nota n. 01 de 14 de janeiro de 1969 — CFA)

16 DE JANEIRO DE 1969

3ª PARTE

III - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 13 do corrente, por conclusão de férias, o Major do QA, Péricles Lemos Martini, e a serviço de sua Corporação, o Major João Araújo dos Santos, da PM da Bahia; e a 14 do corrente, por ter de regressar a Arcoverde o 2º Ten do QA, Antenor de Araújo Sobrinho; por ter de seguir para Arcoverde a serviço da PM, o 1º Ten do QOE, Manoel Pereira de Lima, por ter seguido a 10 para o Estado da Paraíba, a serviço do Estado, o Capitão do QA, Presciliano Fônsêca de Moraes, regressou na mesma data.

1.2.0. Requerimento despachado

2º Ten do QOA, José Benjamin de Albuquerque - Constar dos seus assentamentos ser possuidor do Curso de Técnico em contabilidade: — Deferido.

1.2.0. Solenidades de Entrega de Diplomas — Ordem

1.2.0. Será realizada no próximo dia 19 do corrente mês, às 9:30 horas, no Auditório desta PM, as solenidades de entrega de Diplomas aos Oficiais Alunos que concluíram o C.A.O. de 1968.

1.3.0. Comparecimento — Ordem

Determino o comparecimento de todos os Oficiais prontos na Capital, Oficiais do C.F.A., Professores e Instrutores do C.A.O.

Uniforme: Militares — 5º Túnica
 Cíveis — Passeio Formal

(Nota n. 03/69 — CFA).

1.3.0. Destino

Telegrama recebido pelo Chefe do EM:

"Serra Talhada — 22 — 34 — 9.1.69 — 8.00

R/183 9.1.69 pt Comunico-vos regressai hoje essa capital voltando responder comando 10º CPM e destacamento de pt Batista Lemos 1º Ten Res. p. Cmt da 10ª CPM".

1.4.0. Exame de material

1.4.1. Comissão

Nomeio os Capitães do QA, Aluizio Elias Faria da Cavalcanti e Maurício Neves de França e 1º Ten do QA José Ivo de Barros, para, em comissão, receberem e examinar na 2ª Secção da AM, o material constante no memo n.º 94/68, daquela Secção que se entrega ao primeiro dos referidos oficiais.

1.5.0. Comando de Cia

O Cmt do 2º BPM comunicou na PD n.º 94/69 designou para as funções de Comandante da 7ª Cia, o 1º Ten do QA, Mário Gouvêa de Gusmão e para as de Ajudante, Secretário e Comandante da CCS, o 2º Ten do QA, Manoel da Câmara Pimentel, tudo de acôrdo com o art. 160 do Estatuto da PM.

1.6.0. Movimentação

1.6.1. Adição

Passa a servir adido ao 1º BPM, o Ten do QA Flávio Guilherme de Mendonça Fonsêca, a fim de compor Conselho de Justiça daquela Unidade, durante o 1º trimestre do corrente ano. (mem n.º 25/69 - 1º BPM).

Passa a servir adido ao CFA, o 2º Ten do QA, Adalberto Carlos de Moraes Luna.

1.6.2. Transferência

Transferido para a CPO, o 1º Ten do QA, Adalberto Moura de Moraes Veras; para o 1º BPM, o 1º Ten do QA, José Félix Sobrinho; para o 2º BPM, o 1º Ten do QA, Reginaldo de Souza Freitas.

1.7.0. Férias

O Dir de Saúde concedeu, a contar de 16 do mês de maio, ao 1º Ten Dent. João José de Andrade Lima, as férias de 1967. (PD n.º 1/69 - DS).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE ALUNO-OFFICIAL

2.1.0. Apresentação

Apresentou-se na DP, a 13 do corrente, o aluno do CFO da PM do Ceará, Djalma Gomes de Mendonça, em gozo de férias escolares, que deverá regressar no dia 3 de março próximo. Encontra-se hospedado na rua Bezerra n.º 82, Casa Amarela, nesta Capital.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Apto para o serviço

O Presidente da JMS comunicou que em sessão de 7 do corrente, foi inspecionado e julgado apto para o serviço, o 2º Sgt QMG 01/065 DP, João Martins de Melo.

3.2.0. Sepultamento

Telegrama recebido pelo Chefe do EM:

"Arcoverde — 21 — 102 — 4.1.69 — 19.30 — Comunico-vos entêro 3º Sgt QMG 152.2ª CPM vg ad 10ª CPM vg Joaquim Soares de Barros vg comissário cidade Floresta vg falecido ontem vg referência radiograma 17 — 70 — 3 — 69 — 13.40 vg realizado hoje oito horas cemitério esta cidade vg familiares mesmo chegaram esta unidade 40 minutos hoje vg transportados viatura 8113 conduzida cabo QMG 21-161 José Manoel de Santana da DA pt Foram tomadas todas providências respeito caso pt Aludida viatura saiu Arcoverde 12.15 horas atraso motivado mal subito parente referido Sgt pt Mário Araújo Cap PM Rep p/ Cmt do 3º BPM".

3.3.0. Requerimento despachado

1º Sgt QMG 00/003 CFA, José Cândido Alves — Constar dos seus assentamentos o tempo de serviço prestado à Base Aérea do Recife (2ª, 9m e 22d): — Deferido.

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Requerimento despachado

Permissão para casar com a senhorita Bibiana Feijó de Barros. — Concedido.

4.2.0. Movimentação

4.2.1. Transferência

Transferido para a 1ª 1ª BPM, onde já servem adidos, com os ns. 019, o Cabo QMG 00/5080 13ª 4ª BPM, Cosmo de Moraes da Silva; e para a 3ª 1ª BPM, onde já servem adidos, com os ns. 314, 317, 315, 316, 318, 320, 321, 020, 154 e 155, respectivamente os Cabos QMGs 00/4954 13ª 4ª BPM, Manoel Santos de Andrade, 5020 13ª 4ª BPM, Luiz Fernandes da Silva, 4972 13ª 4ª BPM, Francisco Cazuza da Silva, 4887 13ª 4ª BPM, Narciso Santana Figueiredo 11112/16 5ª BPM, João Estêvão da Silva, 11117/16 5ª BPM, Italo Brasil Raeli, 5015 15ª 3ª BPM, Silvio Lourenço da Silva, 4996 13ª 4ª BPM, Adalberto Carlos e Silva, 4757 12ª 4ª BPM, Antônio da Conceição Gonçalves e 5097 13ª 4ª BPM, Eduardo Ribeiro dos Santos.

5.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

5.1.0. Apto para o serviço

O Presidente da JMS comunicou que em sessão de 10 do corrente foi inspecionado e julgado apto para o serviço o Policial QMG 00/506 7º 2º BPM, Severino de Sousa Lemos.

5.2.0. Movimentação

5.2.1. Adição

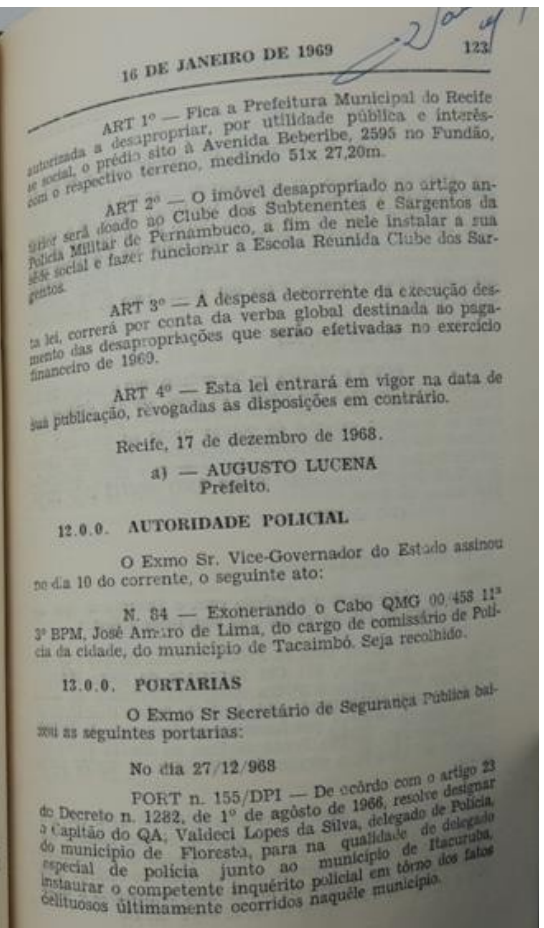
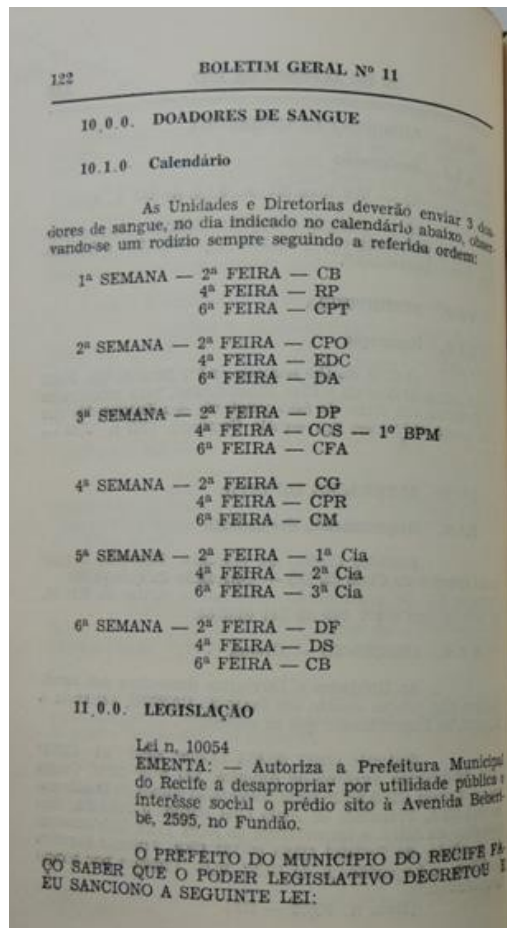
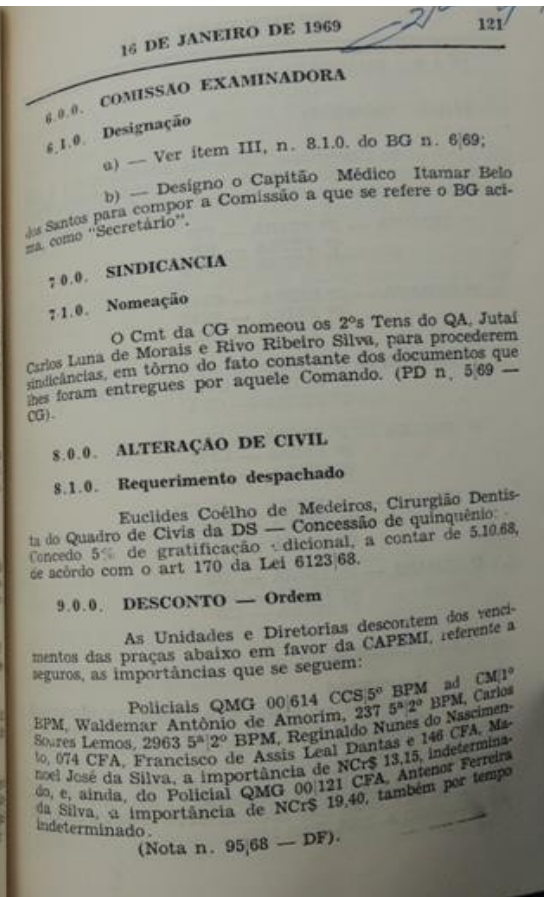
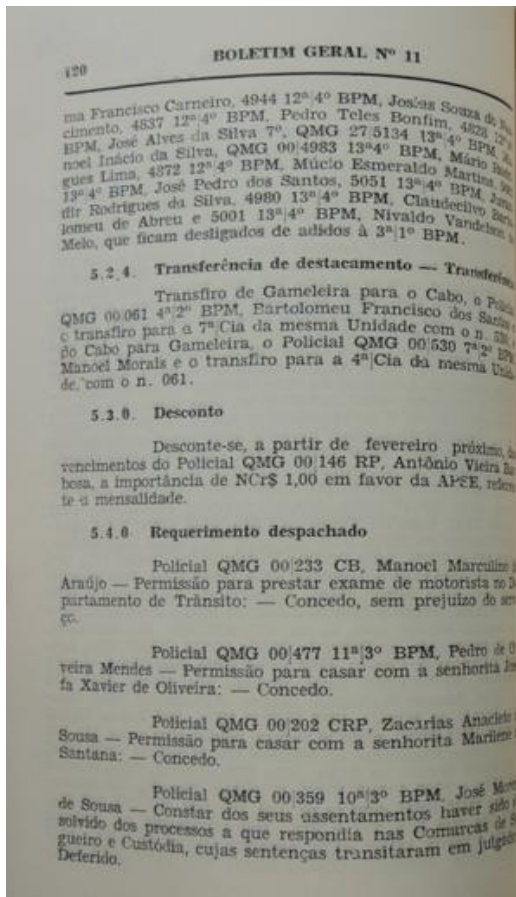
Passa a servir adido à DA, o Policial QMG 208 CPT, Elias Gomes de Oliveira.

5.2.2. Destacamento — Adição

De acôrdo com o parecer médico, destinado ao São José da Coroa Grande, por 120 dias, o Policial QMG 228 DA, Heleño Alexandre de Sousa. Passa a servir adido ao 4ª 2ª BPM.

5.2.3. Transferência

Transferido para a 2ª 1ª BPM, onde já servem adidos, com os ns. 254, 250, 252, 217, 247, 212, 258 e 257, respectivamente, os Policiais QMGs 00/11111 16ª 5ª BPM, Aderbal Oliveira da Costa, 11059 16ª 5ª BPM, Ivanildo Carneiro Antunes, 11041 16ª 5ª BPM, José Antônio dos Santos Filho, 11058 16ª 5ª BPM, Severino Ramos Santos Mendes, 11040 16ª 5ª BPM, José Amaro de Farias, 11057 16ª 5ª BPM, Severino José de Lima, 4771 12ª 4ª BPM, Antônio Bezerra de Andrade e 4829 12ª 4ª BPM, Aluizio da Silva Lima; para a CM 1ª BPM, onde já servem adidos, com os ns. 545, 542, 457, 548, 547, 550, 552, 551, 543, 511 e 582, respectivamente, os Policiais QMGs 00/4780 12ª 4ª BPM, José Ramos Sobrinho, 4784 12ª 4ª BPM, Lindoval Bezerra Cavalcanti, 4624 CCS 4ª BPM, Amadeu Luiz de França, 4832, 12ª 4ª BPM, Gilson Bezerra da Silva, 4824 12ª 4ª BPM, Severino Lourenço da Silva, 4862 12ª 4ª BPM, Célio Roberto Baracho, 4887 12ª 4ª BPM, José Antônio da Silva, 4869 12ª 4ª BPM, João Gerônimo do Amaral Filho, 4861 12ª 4ª BPM, Antônio Francellino Bezerra, 4981 13ª 4ª BPM, Arnaldo Rangel Sobrinho, 5040 13ª 4ª BPM, Luiz Gonçalves Guerra, 5037 13ª 4ª BPM, Severino da Silva Gouveia, 5078 13ª 4ª BPM, Félix Pereira da Silva, 5121 13ª 4ª BPM, Hamilton Alves Fernandes, 5123 13ª 4ª BPM, Ribaldo Martins Fernandes, 5123 13ª 4ª BPM, Romildo Pedro da Silva, 5186 13ª 4ª BPM, Adelson Trajano da Silva, 5155 13ª 4ª BPM, Osmar Melo Duarte, 4813 12ª 4ª BPM, Luiz Delfino Rodrigues da Cunha, 4773 12ª 4ª BPM, José Carlos Metódio, 4770 12ª 4ª BPM, José Ferreira Barbosa, 4758 12ª 4ª BPM, José Pereira de Queiroz e 5190 13ª 4ª BPM, Vicente Fausto da Silva; para a 3ª 1ª BPM, onde já servem adidos, com os ns. 457, 432, 429, 437, 431 e 428, respectivamente, os Policiais QMGs 00/638 CCS 4ª BPM, Leônidas Dantas de Castro, 4762 12ª 4ª BPM, José Gilson Azevedo Barbosa, 4707 CCS 4ª BPM, Homero Neri Maciel, 4651 CCS 4ª BPM, Ademir Rodrigues Borges, 4725 CCS 4ª BPM, Cláudio Gomes da Silva e 4688 CCS 4ª BPM, José Antero Vieira, para a 1ª 1ª BPM, onde já servem adidos, com os ns. 125, 108 e 114, respectivamente, os Policiais QMGs 00/5103 13ª 4ª BPM, Cláudio Paulo Gomes da Silva, 4623 CCS 4ª BPM, Elias Ferreira da Silva e 5099 13ª 4ª BPM, Francisco Benedito dos Santos, para a 2ª 1ª BPM, com os ns. 279, 280, 269, 267, 265, 263, 259, 270, 266, 275, 273, 271 e 272, respectivamente, os Policiais QMGs 00/5093 13ª 4ª BPM, Severino Gomes da Silva, 5117 13ª 4ª BPM, Reginaldo Coelho Muniz, 4971 13ª 4ª BPM, Djalma



No dia 2/1/1960

PORT n. 1/DPI — De acôrdo com o artigo 23 do Decreto n. 1282, de 1º de agosto de 1966, resolve designar o 2º Tenente do QOA, Bartolomeu Ferreira de Melo, delegado de polícia do município de Araripina, para na qualidade de delegado especial de polícia junto ao município de Baduó, instaurar inquérito policial em torno da Representação existente contra o atual Delegado de Polícia daquele município, Sgt QMG 00/3752 10ª/1ª Cia adido à 8ª/3ª BPM, Agente Alves da Silva, e outros, feita em Juízo, pelo Sr Raimundo Soares Primo.

No dia 3/1/1969

PORT n. 2/DPI — De acôrdo com o artigo 23 do Decreto n. 1282, de 1º de agosto de 1966, resolve designar o Capitão da QA, João Batista de Barros Filho, para na qualidade de delegado especial de polícia junto ao município de Moreno, instaurar o competente inquérito policial em torno das denúncias constantes do anexo, contra o atual delegado de polícia daquele município, 2º Sgt QMG 00/2713 4ª/2ª BPM, José Bento de Melo.

(DO de 11)

14.0.0. DIÁRIAS

Saquem-se de acôrdo com o Decreto n. 560, de 16.1.1961, para as pruçãs abaixo, as seguintes diárias:

9 (nove) para os Policiais QMG 00/474 CM, J. Pinheiro Alves de Araújo, 521 CM Fernando da Silva Petroni, 4651 9ª/4ª BPM, adido à 2ª Cia, Diógenes Ferreira da Silva Sobrinho e 4983 10ª/4ª BPM, adido à 3ª Cia Mário Rodrigues de Lima, todos do 1º BPM, por haverem se deslocado de reforço para o município de São Bento do Una no dia 12.11. e regressado a 20.11.968, a serviço da PM (Mem n. 09/68 — 1º BPM).

7 (sete) para os Policiais QMG 00/5762 DS, adido à CCS, Paulo Marinho de Araújo, 045 1ª Cia Manoel N. Soares da Silva e 226 da 2ª Cia Severino Vieira do Nascimento, todos do 1º BPM, por haverem se deslocado de reforço para o município de Macaparána no dia 12/11 e regressado a 18.11. 968, a serviço da PM (Mem n. 09/68 — 1º BPM).

16 DE JANEIRO DE 1969

4 (quatro) para os Cabos QMG 00/5080 da 10ª BPM, adido à 1ª Cia Cosmo Mariano da Silva, policiais QMG 00/448 CM Filete Grilo do Vale, 11044 12ª/5ª adido à 1ª Cia Henrique Alves, 11047 da 12ª/5ª BPM, adido à CM, Severino Ramos dos Santos, 11055 12ª/5ª BPM, adido à CM, José Pereira, 9251 da DA, adido à CM, Luis Leite dos Santos, 11051 12ª/5ª BPM, adido à CM, Mário Antonio Pereira, 9251 da DA, adido à CCS José Pereira da Silva, 11095 12ª/5ª BPM, adido à CCS, Carlos Alberto de Barros Silveira, 9251 da DA, adido à CCS, Antônio Barbosa da Silva, 11029 12ª/5ª BPM, adido à CCS, Gilvan Henrique de Barros, 11044 DA, adido à CCS Djalma Barbosa da Rocha, todos do 1º BPM, 343 Djalma Pereira de Albuquerque e 9143 Severino Fernandes dos Santos, ambos da DA, por haverem seguido de reforço para Gravatá no dia 22/11 e regressado a 25/11/68, a serviço da PM. (Mem n. 09/68 — 1º BPM).

4 (quatro) para os Policiais QMG 00/11056 12ª/5ª BPM, Severino José da Silva e 5118 10ª/4ª BPM, Amaro Ramos de Miranda, ambos adidos à 2ª/1º BPM, por haverem se deslocado de reforço para o município de Gravatá no dia 22/11 e regressado a 25.11.968, a serviço da PM. (Mem n. 10/68 — 1º BPM).

10 (dez) para os Policiais QMG 00/4762 9ª/4ª BPM, José Gilson Azevedo Barbosa e 517 10ª/4ª BPM, Reginaldo Cotinho Muniz, ambos adidos à 3ª/1º BPM, por haverem seguido de escolta para o município de Joaquim Nabuco no dia 25.11. e regressado a 4.12.968, a serviço da PM. (Mem n. 10/68 — 1º BPM).

4 (quatro) para os Policiais QMG 00/4813 9ª/4ª BPM, Luis Delfino Rodrigues Cunha e 4872 9ª/4ª BPM, Antônio Esmeraldo Martins, ambos adidos à 3ª/1º BPM, por haverem se deslocado de escolta para o município de Garanhuns no dia 18.9. e regressado a 21.9.968, a serviço da PM. (Mem n. 09/68 — 1º BPM).

3 (três) para os Policiais QMG 00/4762 9ª/4ª BPM, adido à 2ª Cia José Gilson Azevedo Barbosa, 1951 CM Djalma Gomes de Souza, ambos do 1º BPM, por haverem se deslocado de escolta para o município de Alagoinha no dia 23.9. e regressado a 03.10.968, a serviço da PM. (Mem n. 08/68 — 1º BPM).

4 (quatro) para os Cabos QMG 00/4636 2ª Cia Evon de Melo Torres e policiais QMG 00/1828 2ª Cia Djalma José Jerônimo e 4361 CM, Antônio Francelino Bezerra, todos do 1º BPM, por terem se deslocado de escolta para o município de Arcoverde no dia 30.8. e regressado a 01.9.968, a serviço da PM. (Mem n. 08/68 — 1º BPM).

21 (vinte e uma) para os Policiais QMG 00/059 1ª Cia Severino Ramos dos Santos, 081 1ª Cia Ademir Mendonça de Santana, 193 2ª Cia Alberto Cabral de Oliveira, 187 2ª Cia José Dionísio da Silva, 206 2ª Cia Vicente Soares da Silva, 5098 10ª/4ª BPM, adido à 3ª Cia João Xavier de Lima, 5078 10ª/4ª BPM, adido à CM, Félix Pereira da Silva, e 4845 9ª/4ª BPM adido à CM Esdras Pontes da Silva, todos do 1º BPM, por haverem se deslocado de escolta para o município de Exu no dia 05.11. e regressado a 25.11.968, a serviço da PM (Mem n. 08/68 — 1º BPM).

1 (uma) para os Cabos QMG 00/5080 13ª/4ª BPM, adido à 1ª Cia Cosmo Mariano da Silva e 448 CM Filete Grilo do Vale, ambos do 1º BPM e Policiais QMG 00/429 DA Luis Leite dos Ramos, 11051 Mário Antônio Pereira, 11096 José Pereira da Silva, 11222 Severino Gomes dos Santos, 11044 José Dias de Lima, 11055 Severino Henrique Alves, 9244 Djalma Barbosa da Rocha, 11047 José Quintino da Silva, 11231 Gilvan Henrique de Barros, 11095 Antônio Barbosa da Silva, 11029 Carlos Alberto B Silveira, 11028 Antônio Francisco da Silva e 11056 Severino José da Silva, todos do 13ª/5ª BPM, 5118 13ª/4ª BPM Mário Ramos de Miranda, 342 Djalma Pereira de Albuquerque e 914 8Severino Fernandes dos Santos, ambos da DA, por haverem seguido de reforço para o município de Gravatá, no dia 22.11. e regressado na mesma data, a serviço da PM. (Mem S/N de 23.12.968 -- SG).

15.0.0. ABONO FAMILIAR

15.1.0. Concessão

De acôrdo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, com

NCR\$ 40,00, a contar de 1.11.968, ao 2º Sgt QMG 01/066 DP, Severino Ramos de Lima Souza. Espôsa: D. Ana Maria Gomes de Souza, casamento realizado a 19.5.962. Filhos: Gracia Gomes de Souza, Admir Gomes de Souza e Felício Gomes de Souza, nascidos a 16.3.963, 2.5.964 e 12.2.966.

16 DE JANEIRO DE 1969

NCR\$ 30,00, a contar de 1.11.968, ao 3º Sgt QMG 00/088 DP, Aluído José Gonçalves. Espôsa: Da. Maria José Francisco Gonçalves, casamento realizado a 22.10.964. Filhos: Ana Lucia Gonçalves e Alexandre José Gonçalves, nascidos respectivamente a 13.7.965 e 22.8.967.

NCR\$ 30,00, a contar de 1.11.968, ao Cabo QMG 02/115, DA, José Braga Neto. Espôsa: Da. Selene de Góis Braga, casamento realizado a 23.3.962. Filhos: Joselene de Góis Braga e Joseilto de Góis Braga nascidos, respectivamente, a 24.2.963 e 4.8.965.

NCR\$ 20,00, a contar de 1.11.968, ao Cabo QMG 14/129 DA, José Gabriel Gomes. Espôsa: Da. Maria Dalmiana Gomes, casamento realizado a 21.1.963. Filho: Guilherme Alexandre Gomes, nascido a 6.4.966.

NCR\$ 10,00, a contar de 4.11.968, ao Policial QMG 00/397 10ª/3ª BPM Henrique Gomes de Lima. Espôsa: Da. Dolores Barbosa da Silva Lima, casamento realizado a 4.11.968.

NCR\$ 60,00, a contar de 1.11.968, ao Policial QMG 00/130 RP, Idivaldo Aprígio de Oliveira. Espôsa: Sra. Luíana do Nascimento de Oliveira, casamento realizado a 11.12.955. Filhos: Jorge Aprígio de Oliveira, Nivaldo Aprígio de Oliveira, Josias Aprígio de Oliveira, Josilma Aprígio de Oliveira e Jonas Aprígio de Oliveira, nascidos respectivamente a 24.8.955, 12.3.957, 9.3.959, 10.5.960 e 26.3.964.

NCR\$ 60,00, a contar de 1.11.968, ao Policial QMG 00/097 CRP, Enoch Fererira da Silva. Espôsa: Da. Maria Ferreira da Silva Neto, Jorge Ferreira da Silva, Josineide Ferreira da Silva, Romero Ferreira da Silva e Rogério Ferreira da Silva (gêmeos), nascidos respectivamente a 23.12.963, 1.8.966, 31.3.967 e 30.6.968.

NCR\$ 80,00, a contar de 1.11.968, ao Policial QMG 37/513 DA, Manoel Lopes de Melo. Espôsa: Da. Ana Maria Valtir da Silva Melo, casamento realizado a 3.1.957. Filhos: Valdir da Silva Melo, Cilene da Silva Melo, Valtir da Silva Melo, Maria da Silva Melo, Maria das Graças Silva Melo, Ana Maria da Silva Melo e Manoel Lopes de Melo Filho, nascidos respectivamente a 5.10.957, 22.12.958, 3.1.960, 28.3.961, 28.10.962, 13.5.965 e 6.12.966.

NCr\$ 30,00, a contar de 1.11.968, ao Policial QMG 25/111 DS, José Felipe de Santana Irmão. Espôsa: Da Jaumelice Rodrigues de Santana, casamento realizado a 23.7.964. Filhos: Flávio Rogério Rodrigues de Santana e Domitiano Felipe de Santana, nascidos respectivamente a 9.5.963 e 1.8.966.

NCr\$ 10,00, a contar de 1.11.968, ao Policial QMG 13/312 DA, Amaro Marques Pereira. Espôsa: Da Izabel dos Santos Pereira, casamento realizado a 23.2.962.

NCr\$ 30,00 a contar de 1.11.968, ao Policial QMG 20/372 DA, Amaro Marcelino da Silva. Espôsa: Da Teófilo Aniceto da Silva, casamento realizado a 21.12.963. Filhos: Sandra Mariza Aniceto da Silva e Sérgio Williams Aniceto da Silva, nascidos respectivamente a 20.9.964 e 31.8.966.

NCr\$ 10,00, a contar de 18.3.968, ao Policial QMG 00/220 9º/3º BPM, Francisco Teotonio Alves. Espôsa: D. Luzia Alves da Silva, casamento realizado a 3.12.968.

15.2.0. Elevação

De acôrdo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, elevo para:

NCr\$ 140,00, a contar de 5.6.968 o do 3º Sgt QMG 00/3290 CCS/3º BPM, ad. 11ª Cia da mesma Unidade, Vicente Gomes Brandão. Filha: Maria Aparecida Cavalcanti Brandão, nascida a 5.6.968.

NCr\$ 70,00, a contar de 17.12.968, o do 3º Sgt QMG 00/036 CB, José Apolônio dos Santos. Espôsa: Esmeralda de Souza Santos, casamento realizado a 17.12.968.

NCr\$ 30,00, a contar de 30.5.968, o do Cabo QMG 21/106 CB, Júlio Barbosa da Silva. Filho: Edson Barbosa da Silva, nascido a 30.5.968.

NCr\$ 40,00, a contar de 17.7.968, o do Policial QMG 00/044 8º/3º BPM, José Deodato da Silva. Filha: Derlaine Kátia da Silva, nascida a 17.7.968.

NCr\$ 20,00, a contar de 21.9.968, o do Policial QMG 26/201 ED, Adauto Norberto de Araújo. Filho: Edmilton Norberto de Araújo, nascido a 21.9.968.

NCr\$ 60,00, a contar de 7.11.968, o do Policial QMG 00/713 1º/1º BPM, Antônio de Freitas Medeiros. Espôsa: D. Teresa Alves de Medeiros, casamento realizado a 7.11.968.

NCr\$ 20,00, a contar de 20.7.968, o do Policial QMG 00/3186 5º/2º BPM, ad. à 4ª Cia da mesma Unidade, Luiz Carlos de Freitas. Filha: Verônica Maria de Freitas, nascida a 20.7.968.

NCr\$ 30,00, a contar de 5.10.968, o do Policial QMG 00/344 10º/3º BPM, Adolfo Regino de Souza. Filha: Clélia Regina Nogueira de Souza, nascida a 5.10.968.

NCr\$ 20,00, a contar de 11.11.968, o do Policial QMG 00/133 1º/1º BPM, José Ferreira de Melo. Filha: Charny Ferreira de Melo, nascida a 11.11.968.

NCr\$ 30,00, a contar de 25.10.968, o do Policial QMG 00/091 CG, Ademir Gomes Alves. Filho: Almir Araújo Alves, nascido a 25.10.968.

NCr\$ 20,00, a contar de 13.2.968, o do Policial QMG 00/087 CG, Reinaldo de Sá Antunes. Filho: Reinaldo de Sá Antunes Júnior, nascido a 13.2.968.

NCr\$ 20,00, a contar de 23.11.968, o do Policial QMG 00/329 CB, José Ribeiro de França. Filha: Alíres Maria de França, nascida a 23.11.968.

15.3.0. Concessão-Elevação

De acôrdo com a Lei 2621/56 c/c as 5155/64, 5880/64 e 6062/67, concedo:

NCr\$ 5,00, a contar de 19.4.965, elevo para NCr\$ 10,00, a contar de 17.3.966 para NCr\$ 16,00, a contar de 12.966 para NCr\$ 24,00, a contar de 9.5.967, para NCr\$ 30,00, a contar de 1.1.968, ao Policial QMG 00/308 CB, Diógenes Nunes de Lima. Filhos: Cleonice Nunes de Lima, Diógenes Nunes de Lima, e Eumenides Nunes de Lima, nascidos respectivamente a 19.4.965, 17.3.966 e 9.5.967.

NCr\$ 10,00, a contar de 14.5.965, elevo para NCr\$ 15,00, a contar de 1.12.966, para NCr\$ 24,00, a contar de 13.6.967, para NCr\$ 30,00, a contar de 1.1.968, para NCr\$ 40,00, a contar de 6.7.968, ao Policial QMG 21/353 CB, Edé-

são Siqueira Gomes. Filhos: Eneline Maria Siqueira Gomes, Flávio Siqueira Gomes, Carlos Antônio Siqueira Gomes e Flávio Siqueira Gomes, nascidos respectivamente a 12.5.961, 22.9.964, 13.6.967 e 6.7.968;

de acôrdo com a Lei 2621/56 c/c as 5880/64 e 6062/67, concedo:

NCr\$ 8,00, a contar de 26.1.967, elevo para NCr\$ 16,00, a contar de 29.7.967, para NCr\$ 20,00, a contar de 1.1.968, ao 3º Sgt QMG 00/2391 CCS/2º BPM, José Alves da Silva 6º. Espôsa: Da. Elisama Marinho da Silva, casamento realizado a 26.1.967. Filho: Jurandir Alves da Silva, nascido a 29.7.967.

NCr\$ 8,00, a contar de 19.4.967 e elevo para NCr\$ 10,00, a contar de 1.1.968, ao Policial QMG 04/206 DA, Manoel Gomes de Oliveira. Filha: Geane Gomes de Oliveira, nascida a 19.4.967.

16.0.0. OLIMPIADA DA FRATERNIDADE

16.1.0. Encerramento — Ordem

As 7:00 horas do dia 19 do corrente mês, em comemoração do 29º aniversário da Criação do C.F.O., será encerrada com uma corrida de fundo a ser disputada por atletas, a 1ª Olimpíada da Fraternidade, patrocinada pelo C.F.A.

A prova terá início na Vila dos Oficiais Bombeiros (Conjunto Gen. Memede) e terminará no C.F.A., onde se dará continuidade à seguinte programação:

7:30 — Chegada dos Atletas
11:00 — Entrega de Medalhas e Troféus
12:00 — Almoço de Confraternização.

(Nota n. 04 de 15/1/69 — C.F.A.).

17.0.0. ACÓRDÃO — TRANSCRIÇÃO

Este Comando recebeu, através do ofício D. 1480 do Secretário do Governo, o seguinte acórdão:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Acórdão T.C. n. 61/68 — Reforma de Polícia Militar, julgado incapaz definitivamente para o serviço de Polícia Militar. — É vedada a concessão de vantagens não previstas pelo reformado quando em atividade (Constituição do Brasil, arts 101, § 3, e 94, § 6º). Inaplicável à espécie o disposto no art 177, § 1º, da Carta Magna. VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo N. TC-26/68, ACORDAM, os Membros do Tribunal de Contas do Estado, por maioria de votos em julgar ilegal o Ato n. 2561, de 4 de setembro de 1968, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo que reformou por incapacidade definitiva, o Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, Luiz Luciano de Souza, na parte que atribuiu ao mesmo proeminência na graduação de 3º Sargento, em face da proibição do Art 101, § 3º, combinado com o art 94, § 6º, da Constituição do Brasil. Remeta-se o processo ao Governador do Estado para os devidos fins.

Assinados:—Orlando Moraes
Ministro Presidente
Ministro Guedes Pereira
Ministro Fábio Corrêa — Vencido
Ministro Oliveira Neto — Vencido
Auditor Luiz Arcoverde Cavalcanti, no exercício do cargo de Ministro.
Edson Moury Fernandes Junior — Procurador Geral em exercício".

Em consequência, a DF e a Sec Geral tomem as providências a respeito.

4ª PARTE

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA CIVIL

1.1.0. Absolvição

O Exmo Sr Dr Juiz de Direito da Comarca de Vitória comunicou em ofício n. 174/68, que por sentença dada em 19 de abril do ano findo, foi absolvido do processo a qual respondia, o Policial QMG 00/472 7º/2º BPM, Osvaldo Vi-

1.2.0. Apresentação

Seja apresentado na Quarta Delegacia Distrital de Polícia da Capital, no dia 17 do corrente, às 14 horas, o Policial QMG 00/975 16º/5º BPM, adido CCS/1º BPM, Ollão de Oliveira, a fim de prestar declarações no inquérito policial que responde naquela Delegacia. (Of. n. 26/LM/68); e

ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Capital, no dia 16 do corrente, às 14h30m, o Policial QMG 00/274 CRP, Eronides Alves de Barros, a fim de ser sumariado. (Of. n. 02/69).

2.0.0. DISCIPLINA

2.1.0. Castigo disciplinar

2.1.1. Prisão

O 2º Sgt QMG 01/066 DP, Severino Ramos Lima de Souza, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O 3º Sgt QMG 00/2391 CCS/2º BPM, José Alves da Silva 6º, por haver contraído matrimônio sem permissão (n. 1 do art 13, com a atenuante n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 8 dias; permanece no comportamento "BOM".

O 3º Sgt QMG 00/098 DP, Aluisio José Gonçalves, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Cabo QMG 14/129 DA, José Gabriel Gomes, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Cabo QMG 02/115 DA, José Braga Neto, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Policial QMG 00/130 CRP, Idivaldo Aprígio de Oliveira, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; ingressa no comportamento "INSUFICIENTE".

O Policial QMG 00/097 CRP, Enock Ferreira da Silva, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

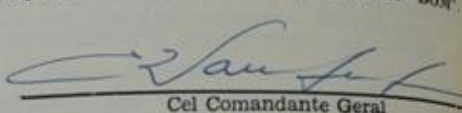
O Policial QMG 37/513 DA, Manoel Lopes de Melo, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Policial QMG 25/111 DS, José Felipe de Santana, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Policial QMG 13/312 DA, Amaro Marques Pereira, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Policial QMG 20/372 DA, Amaro Marcelino da Silva, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta PM (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento "BOM".

O Policial QMG 00/220 9º/3º BPM, Francisco Teotônio Alves, por haver contraído matrimônio sem permissão (n. 7 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 8 dias; ingressa no comportamento "BOM".


Cel Comandante Geral